



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Videira
Vara Criminal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Autos nº 0002919-51.2015.8.24.0079

Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

CERTIFICO para os devidos fins que a sentença retro transitou em julgado em 01/12/2017.

Videira (SC), 13 de dezembro de 2017.

Thaís Licks Devenzi
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"